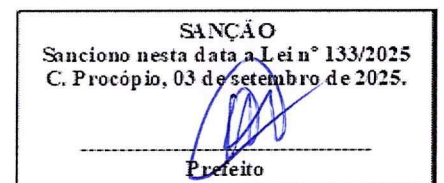




LEI Nº 133/2025
DATA: 03/09/2025

EMENTA: Garante prioridade de acesso a terapias de suporte para pacientes oncológicos no SUS, sem impacto orçamentário adicional, no âmbito do município de Cornélio Procópio, e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:



LEI:

Art. 1º- Fica assegurado aos pacientes oncológicos o direito de acesso prioritário e gratuito, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, às seguintes terapias de suporte à reabilitação e qualidade de vida:

- I – Fisioterapia oncológica;
- II – Hidroterapia ou natação terapêutica;
- III – Acupuntura;
- IV – Terapia ocupacional;
- V – Psicoterapia individual ou em grupo;
- VI – Acompanhamento nutricional;
- VII – Fonoaudiologia, quando indicado;
- VIII – Tratamento dentário e uso de laser em lesões bucais.

Art. 2º- O acesso prioritário será concedido mediante:

- I – Apresentação de laudo médico oncológico justificando a necessidade do tratamento;
- II – Comprovação de que o paciente está em tratamento oncológico ativo ou em reabilitação pós-tratamento.

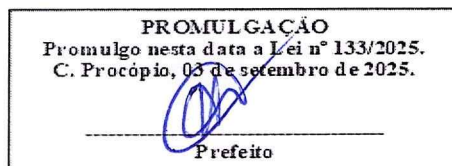
Art. 3º - Para cumprimento desta Lei, a gestão do SUS local poderá:

- I – Reorganizar a oferta de serviços em unidades próprias ou conveniadas;
- II – Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, sem ônus para o Poder Executivo;
- III – Utilizar recursos humanos já disponíveis, por meio de realocação ou capacitação dos profissionais da rede pública de saúde.



Art. 4º- Esta Lei não acarretará aumento de despesas, devendo ser implementada com uso de estruturas, profissionais e recursos financeiros já existentes ou captados via parcerias institucionais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES Assinado de forma
VIEIRA FERACIN digital por ROSAMARIA
BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

Ana Paula Ferreira
Vereadora – PRD25

Anderson Cristiano de Araújo
Vereador – PDT

Carlos H. Romanini Trautwein
Vereador – PL

Emerson Cardoso Celestino
Vereador – PV

Helvécio Alves Badaró
Vereador – PL

João Carlos dos Santos
Vereador – PSDB

Luciane Magri de Souza
Vereadora – SD

Neuza Matias Catarino
Vereadora – PT

Patrícia Souza do Nascimento
Vereadora – PSD

Rafael Alcântara Hannouche
Vereador – PSD

Sebastião Angelino Ramos
Vereador – PDT

Thais Takahashi
Vereadora – SD

Yago H. de Assis Pereira
Vereador - PSD